

# INSTRUÇÕES PARA GERAÇÃO DA SENHA

- 1) Acesse a plataforma do Eleja ([postalis2022.eleja.com.br](https://postalis2022.eleja.com.br));
- 2) Clique no botão “ACESSO” (cor laranja), na parte superior direita da página inicial;
- 3) Clique no botão “Gerar Senha” ;
- 4) Preencher os dados solicitados e clique em Gerar Senha;

ACESSO

Gerar Senha



CPF \*

Data de Nascimento \*

Gerar Senha

Cancelar

- 5) CONCORDE com os termos solicitados:

GERAR SENHA

Informamos que a utilização indevida de informações dos Eleitores serão apuradas na esfera criminal, conforme Lei Carolina Dieckmann (12.737 de 2012). Ratificamos que a senha de acesso ao sistema Eleja é pessoal e intransferível.

Concordo

Não Concordo

- 6) CONCORDE com os termos solicitados:

## GERAR SENHA

Para gerar a senha você terá que concordar com o Termo: Eu concordo que o sistema Eleja registre informações do meu acesso, para efeito de auditoria, tais como: IP, MAC ADDRESS, LOCALIZAÇÃO, PERFIL DO COMPUTADOR, E-MAIL, TELEFONE, MATRICULA, DATA, HORA e HOST.

Concordo

Não Concordo

- 7) Escolha a quantidade de cliques para registro do voto, o canal de recebimento da senha para votação (e-mail ou SMS) e clicar em Gerar Senha;
- 8) Pronto! A sua senha numérica para acessar o ambiente de votação foi enviada pelo canal escolhido (e-mail ou SMS).

Obs.: lembre-se que o sistema enviará a senha (numérica) para o e-mail ou SMS (telefone) cadastrado na base de dados do Postalís até o dia 11/05/22, mediante solicitação descrita acima.

**ATENÇÃO!** Somente com a senha será possível acessar a área de votação no Eleja, durante o período de votação, e indicar sua chapa escolhida para cada Conselho.

## **RECUPERAÇÃO DE SENHA (2ª via)**

Fazer o mesmo procedimento de geração da senha.

**ATENÇÃO!** A emissão da 2ª via de senha anula automaticamente a senha anterior. O participante que não possui e-mail ou celular cadastrado junto ao Postalís deverá procurar a Central de Atendimento (0800 879 0300) até 11/05 e solicitar o cadastro. Para os que já possuem e-mail cadastrado mas desejam alterá-lo, poderão fazer o ajuste através do [Postalís OnLine](#), até a mesma data (11/05).